

INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 12/2022

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de Comissão de Seleção do processo seletivo do Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde com Ênfase na Estratégia Saúde da Família 2023, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública-Mestrado Profissional da ENSP.

2.0 – MEMBROS

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes pesquisadores:


- Adriana Coser Gutiérrez (Presidente)
- Valéria Ferreira Romano (Membro)
- Luiz Felipe da Silva Pinto (Membro)
- Carlos Otávio Fiúza Moreira (Suplente)

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão de Seleção o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde com Ênfase na Estratégia Saúde da Família 2023.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.



Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino

Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera 11/2022	Distribuição Geral	Data 07/10/2022	Folha 01	De 01
---------	-------------------	-----------------------	--------------------	-------------	----------